



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO N°. 105/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM N°. 1.401, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para **construção de Academias da Saúde**.
2. O Ofício N°. 110/2013. GP/EF, datado de 12 de julho de 2013, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe que solicita a mudança de endereço da construção da Academia de Saúde, objeto da Proposta N°. 10383.249000/1110-02 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde; que encaminha a Resolução do Conselho Municipal de Saúde e a Justificativa quanto à mudança de endereço;
3. A Resolução N°. 05/2013 – CMS (Conselho Municipal de Saúde de Jaguaribe), datada de 10 de julho de 2013, que aprova a mudança de endereço da Academia de Saúde do Distrito de Feiticeiro;
4. A apresentação da “Justificativa Técnica de Alteração de Endereço de Construção da Academia de Saúde”, emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, referente à alteração de endereço da construção da Academia da Saúde, da Rua Francisco Guimarães Peixoto, N°. 714, Distrito de Feiticeiro para o novo endereço: Rua Benedito B. de Oliveira, s/n, no mesmo Distrito; em virtude da ausência de documentação de regularidade do imóvel no endereço inicialmente apresentado na proposta supracitada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Justificativa da Prefeitura Municipal de **Jaguaribe** de alteração de endereço da construção da Academia da Saúde, referente à proposta do Fundo Nacional de Saúde N°. 10383.2490001110-02, prevista para a Rua Francisco Guimarães Peixoto, N°. 714, Distrito de Feiticeiro, e alterada para a Rua Benedito B. de Oliveira, S/N, Distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe (CE);

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de julho de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS